Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
Canoinhas-SC (47) 3622-3804

PORTARIA Nº 39/2013

EXONERA A PEDIDO ASSESSORA DE APOIO PARLAMENTAR

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 26, da Lei Orgânica do Município de Canoinhas e pela Resolução 825 de 21 de dezembro de 2001,

RESOLVE

Art. 1° - Fica exonerada a pedido do cargo de Assessora de Apoio Parlamentar, do quadro de Pessoal do Poder Legislativo, a servidora Marcela Ruske, a partir de 24 de junho de 2013, contratado através da Portaria 31/2013.

Art. 2º - As despesas constantes da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 24 de junho de 2013.

Renato Jarde Gurtinski
Presidente

Wilmar Sudoski
1º Secretário

Cris Arrabar
2º Secretária

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 24 de junho de 2013